



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.232, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da [Resolução nº 111, de 1º de março de 2011](#), e o que consta no PGEA nº 1.00.001.000235/2017-92, resolve:

Constituir Subcomissão Eleitoral (mesa receptora), na Procuradoria da República no Rio de Janeiro, composta pelos Procuradores da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO, ANDREA CARDOSO LEÃO e GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA, encarregados da direção local do pleito, com a recepção dos votos para a eleição dos membros do Ministério Público Federal para compor a lista sêxtupla para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo Colégio de Procuradores da República.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 nov. 2017. Seção 2, p. 45.](#)